



Avaliação da proposta de modificação da tabela salarial do magistério catarinense apresentada em 09 de julho de 2024

1. Introdução

O governo do estado de Santa Catarina apresentou no dia 09 de julho uma proposta de alteração da tabela de vencimentos do magistério estadual – constante no ANEXO I da Lei Complementar 28.280/2021. De acordo com representantes do governo em declarações lançadas na mídia, as mudanças atenderiam a reivindicação central da categoria: a descompactação da tabela salarial. Este relatório busca avaliar tal proposta, evidenciando que, ao contrário da narrativa do governo, ela não promove descompactação da tabela salarial e, pelo contrário, apresenta baixa abrangência na valorização salarial, não aplica o Piso Nacional Profissional do Magistério no início da carreira e compacta ainda mais a tabela salarial.

Inicialmente, apresenta-se a estrutura remuneratória atual da categoria. Em seguida, discute-se a proposta do governo e seus quatro principais problemas: parcelamento; compactação; descumprimento efetivo do Piso Nacional do Magistério; e baixa abrangência. Por fim, são retomados a situação das contas públicas estaduais, destacando o amplo espaço orçamentário existente para a correção dos problemas elencados.

2. Estrutura remuneratória atual

Os vencimentos dos professores da rede estadual são regidos pela Lei Complementar 668/2015, que teve sua última alteração realizada pela Lei Complementar 28.280/2021. Tal tabela de vencimentos estabelece seis níveis, referentes à formação dos profissionais, e nove referências (A-I), relativas à progressão no interior dos níveis, mediante cumprimento de tempo de serviço (um salto a cada 3 anos) e cursos de qualificação complementares (totalizando 120 horas/aula).

Tabela 1 – Tabela de vencimentos atual do magistério catarinense – LC 668/2015 (valores em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	1	3.450,00								
Licenc. Curta	2	3.450,00								
Licenc. Plena	3	3.600,00	3.634,76	3.745,25	3.857,52	3.973,28	4.174,76	4.348,38	4.514,50	4.686,94
Especialização	4	3.950,06	4.093,96	4.216,25	4.342,32	4.472,30	4.606,32	4.744,50	4.925,74	5.113,91
Mestrado	5	4.698,00	4.898,67	5.045,28	5.196,40	5.352,24	5.512,91	5.678,62	5.895,52	6.120,74
Doutorado	6	6.330,00	6.525,12	6.720,16	6.921,28	7.128,64	7.342,41	7.562,84	7.851,74	8.151,68

A última atualização dos valores da tabela data de novembro de 2021, sendo que a inflação acumulada desde então já atinge 14,3%. Além disso, a maioria dos valores oficiais contidos na tabela encontra-se abaixo do Piso Nacional do Magistério, atualmente em R\$ 4.580,57.

Sabe-se, no entanto, que o governo catarinense vem complementando os vencimentos dos professores em início de carreira para atingir o Piso Nacional e, para os níveis a partir de licenciatura plena, pagando a complementação da Emenda Constitucional nº 83/21, à época de sua implementação sendo chamada de "PEC dos R\$ 5 mil". A tabela abaixo apresenta os vencimentos efetivamente recebidos pelos servidores (excluído os triênios), sendo que as áreas hachuradas representam níveis com complementação relativamente à tabela original.

Tabela 2 – Tabela de vencimentos atual efetiva – LC 28.280/2021 + Complemento do Piso Nacional + EC 83/21 (valores em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	1	4.580,57								
Licenc. Curta	2	4.580,57								
Licenc. Plena	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Especialização	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.113,91
Mestrado	5	5.000,00	5.000,00	5.045,28	5.196,40	5.352,24	5.512,91	5.678,62	5.895,52	6.120,74
Doutorado	6	6.330,00	6.525,12	6.720,16	6.921,28	7.128,64	7.342,41	7.562,84	7.851,74	8.151,68

3. A proposta do governo e seus principais problemas

3.1. Parcelamento

A proposta do governo é parcelada em duas vezes. Trata-se de uma tabela de vencimentos para 2024, com compromisso do governo de aprovação até setembro e vigência retroativa desde julho deste ano; e outra para 2025, sem previsão explícita de vigência.

Tabela 3 – Tabela de vencimentos proposta pelo governo para 2024 (em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	1	4.025,00								
Licenc. Curta	2	4.095,00								
Licenc. Plena	3	4.160,00	4.184,46	4.246,81	4.310,06	4.375,09	4.483,00	4.576,99	4.667,26	4.760,71
Especialização	4	4.382,23	4.478,25	4.563,71	4.651,30	4.741,09	4.833,15	4.927,54	5.043,71	5.200,83
Mestrado	5	4.996,92	5.155,51	5.288,35	5.424,76	5.564,86	5.708,75	5.856,55	6.031,38	6.211,83
Doutorado	6	6.474,90	6.704,85	6.940,07	7.183,83	7.436,43	7.698,20	7.969,50	8.281,47	8.605,67

Tabela 4 – Tabela de vencimentos proposta pelo governo para 2025 (em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	1	4.600,00								
Licenc. Curta	2	4.640,00								
Licenc. Plena	3	4.720,00	4.734,16	4.748,36	4.762,61	4.776,90	4.791,23	4.805,60	4.820,02	4.834,48
Especialização	4	4.814,40	4.862,54	4.911,17	4.960,28	5.009,88	5.059,98	5.110,58	5.161,69	5.287,75
Mestrado	5	5.295,84	5.412,35	5.531,42	5.653,11	5.777,48	5.904,58	6.034,49	6.167,24	6.302,92
Doutorado	6	6.619,80	6.884,59	7.159,98	7.446,37	7.744,23	8.054,00	8.376,16	8.711,21	9.059,65

Caso sejam levados em conta os valores oficiais da tabela atual – isto é, sem os complementos que formam a remuneração efetiva dos professores –, o reajuste proposto resultaria em uma atualização de valores da tabela, na média, de 10% em 2024 e de 8% em 2025, totalizando 19% nos dois anos. Mesmo considerando a atualização total até 2025, o percentual ainda é muito inferior à defasagem do Piso Nacional do Magistério acumulado até janeiro de 2024, que é de 33%. Importante também ter em conta que a atualização dos valores na tabela não significa reajuste salarial para os profissionais da educação, tendo em

vista que grande parte dos valores da nova tabela proposta pelo governo não ultrapassam a complementação dos R\$ 5.000,00 da EC 83/2021 (algo que será melhor tratado no ponto 3.4).

3.2. Compactação da carreira

Atualmente, os professores em nível de licenciatura do magistério de Santa Catarina possuem a menor amplitude salarial dentre todos os estados brasileiros e o 5º pior salário de final de carreira¹. De acordo com a tabela vigente, cada salto entre as referências (de A para B, de B para C e assim por diante) significa um ganho salarial médio de 3,3% para os níveis de licenciatura até mestrado e de 3,2% para doutorado.

Se o governo propõe elevar o patamar inicial de vencimentos – já que atualiza em 19%, na média, os valores na tabela, tal como vimos no ponto anterior – de outro lado, ele apresenta uma ainda maior compactação da tabela de vencimentos do magistério catarinense. Tal compactação ocorre tanto em nível horizontal (referente ao tempo de permanência na carreira) quanto em nível vertical (referente ao nível de formação), não podendo, de forma alguma, ser tratada como uma proposta de descompactação da tabela salarial.

Em relação à progressão horizontal entre as letras, se antes a progressão a cada letra era de 3,3% na média, o governo propõe que o novo salto entre referências seja de apenas 0,3% para a licenciatura plena, de 1% para a especialização e de 2% para o mestrado. Somente no nível de doutorado, que representa menos de 1% do total de professores do magistério catarinense, a progressão passaria a ser maior, de 3,2% para 4%.

Tabela 5 – Salto entre as referências (progressão no tempo)

	Atual	Proposta 2025
Licenciatura Plena	3,3%	0,3%
Especialização	3,3%	1,0%
Mestrado	3,3%	2,0%
Doutorado	3,2%	4,0%

Além da compactação horizontal, há também a vertical, relativa a ascensão entre níveis de formação. Na atual tabela, um profissional que passe da licenciatura plena para a especialização, recebe valorização salarial de 10%, enquanto o salto de especialização para o mestrado representa aumento de 19% e do mestrado para o doutorado de 34,7%. Lembrando que, no *ranking* nacional,

¹ Planos de carreira e salários do Magistério Público Estadual – 2022.



o magistério de Santa Catarina ocupa a 7ª pior posição entre todos os estados, pela métrica da progressão da licenciatura plena ao doutorado.

Na proposta do governo para 2025, há um achatamento ainda maior dessas progressões. Um profissional com licenciatura plena que se dedique a concluir especialização terá um acréscimo salarial de apenas 2%, enquanto aquele que venha a concluir mestrado receberá somente 10% a mais. Mesmo com a conclusão de doutorado, a progressão seria de 25%, bem abaixo do percentual vigente, que já pode ser considerado baixo para os parâmetros nacionais.

Tabela 6 – Salto entre os níveis (progressão por formação)

	Atual	Proposta 2025
Licenciatura Plena	-	-
Especialização	10,0%	2,0%
Mestrado	19,0%	10,0%
Doutorado	34,7%	25,0%

Considerando agora o caso de um profissional que avance apenas em nível de tempo na carreira, a tabela apresentada pelo governo demonstra claramente a maior compactação da tabela salarial. Em nível de licenciatura plena, a diferença entre rendimento de início de carreira e final de carreira na tabela, que era de 30,2%, cai agora na proposta do governo para míseros 2,4%. Já em nível de especialização, a diferença que era de 29,5%, é reduzida para apenas 9,8%. Em nível de mestrado, por sua vez, a variação entre início e final de carreira cai de 30,3% para 19%.

Por fim, a única “descompactação” que o governo poderia alegar promover é a do doutorado, que avança de 28,8% para 36,8%. Entretanto, essa proposta configura mera manobra estatística do governo, visando “esticar” o nível de doutorado – que concentra fração diminuta do magistério catarinense – para vender a falsa ideia de que está realizando a descompactação da tabela de vencimentos.

Tabela 7 – Amplitude salarial da tabela de vencimentos (variação remuneratória do início ao final de cada nível de referência)

	Atual	Proposta 2025
--	--------------	----------------------



Licenciatura Plena	30,2%	2,4%
Especialização	29,5%	9,8%
Mestrado	30,3%	19,0%
Doutorado	28,8%	36,8%

Tal manobra estatística, se permite ao governo criar uma falsa narrativa de que está descompactando a tabela salarial, não é capaz de, na prática, estimular e reter os profissionais na carreira através da valorização do nível de doutorado. Primeiramente, em razão de que a proposta do governo comprime a ascensão vertical no salto entre mestrado e doutorado (de 34,7% para 25%). Em segundo lugar, pelo fato de que a média remuneratória de um profissional com doutorado no Brasil, considerando tanto o setor público quanto o setor privado, hoje é de R\$ R\$ 9.963,21 segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE), logo, acima do valor de final de carreira proposto pelo governo para 2025 (R\$ 9.059,65).

Assim, ao contrário do que promete o governo, a nova tabela compacta ainda mais a carreira. Isso representa um completo desestímulo à permanência dos profissionais no magistério, bem como à sua qualificação permanente, em desacordo com a legislação vigente.

3.3. Descumprimento do Piso Nacional do Magistério

Outro problema da proposta do governo é que ela não cumpre a Lei Nacional do Piso do Magistério, não implementando o piso no início da tabela. Assim, permanece a necessidade de complementação de vencimentos para atingir o piso em 2024 e, certamente, permanece o descumprimento do piso na tabela também em 2025. Na tabela proposta para 2024, todas as referências até a 4-C ainda teriam vencimentos previstos abaixo do piso (R\$ 4.580,57).

Tabela 8 – Referências abaixo do Piso Nacional do Magistério na tabela proposta para 2024 (em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	1	4.025,00								
Licenc. Curta	2	4.095,00								
Licenc. Plena	3	4.160,00	4.184,46	4.246,81	4.310,06	4.375,09	4.483,00	4.576,99		
Especialização	4	4.382,23	4.478,25	4.563,71						



Embora todos os valores previstos para 2025 ultrapassem o piso atual de 2024, é amplamente improvável que o cumprimento se mantenha no ano que vem, haja vista a atualização anual dos valores estabelecidos pelo Ministério da Educação. O valor de início de carreira da tabela proposta para 2025 (R\$ 4.600,00) supera em apenas 1,3% o valor atual do piso. Nos últimos anos, no entanto, os reajustes da referência nacional têm sido muito superiores a isso – 3,6% em 2024, 14,9% em 2023 e até 33,2% em 2022 – o que nos leva a afirmar, com alto grau de probabilidade, que nem ao menos em 2025 o governo cumprirá o piso nacional em sua proposta do dia 09 de julho.

3.4. Baixa abrangência

Por fim, é fundamental destacar que, para além de todos os problemas acima elencados, o impacto prático da modificação proposta pelo governo é muito baixo. A maior parte da categoria não teria seus rendimentos incrementados mesmo considerando a proposta para 2025. Apenas as referências a partir de 4-E, que representam uma pequena parcela da categoria, teriam algum grau de reajuste efetivo. Nos demais casos, os vencimentos previstos ainda ficam abaixo do complemento estabelecido pela “PEC dos R\$ 5.000”.

Tabela 9 – Referências que não receberiam qualquer reajuste efetivos em seus rendimentos atuais até 2025 (em R\$)

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Licenc. Plena	3	4.720,00	4.734,16	4.748,36	4.762,61	4.776,90	4.791,23	4.805,60	4.820,02	4.834,48
Especialização	4	4.814,40	4.862,54	4.911,17	4.960,28					

Os níveis mais representativos do magistério, a saber, o de licenciatura plena e especialização, que totalizam cerca de 2/3 do quadro de servidores (tanto efetivos quanto ACTs), praticamente não seriam impactados pela modificação na tabela de vencimentos – com exceção de um pequeno impacto nos triênios. Assim, pode-se afirmar que a proposta do governo tampouco avança de maneira suficiente na necessária valorização dos profissionais da educação catarinense.

4. Espaço orçamentário

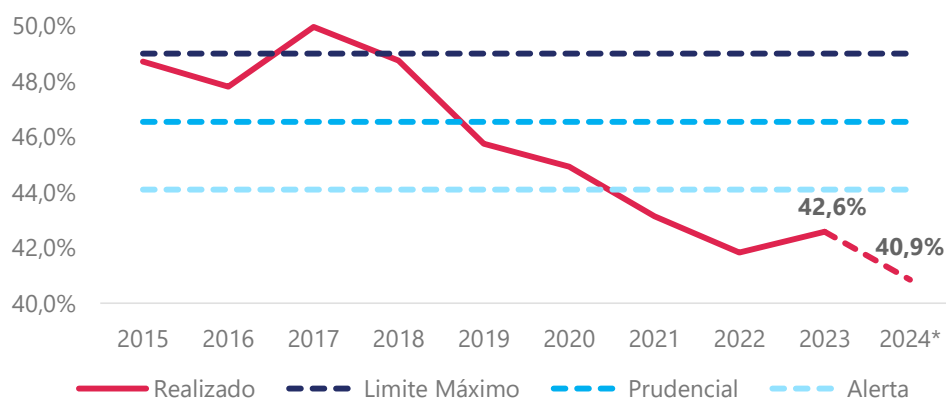
A proposta apresentada pelo governo revela que a valorização dos profissionais da educação ainda está longe de ser uma prioridade. O impacto financeiro projetado pelo governo em cima da sua proposta para 2024 e 2025 é

de R\$ 230 milhões, o que representa um crescimento estimado de apenas 5% na folha de pagamentos do magistério. Esse percentual é muito inferior à inflação já observada desde o último reajuste (nov/2021) e, mais ainda, quando se consideram as projeções até 2025, as quais dão conta de uma alta de preços da ordem dos 20%².

Além disso, o orçamento disponibilizado para a política salarial da educação também está muito abaixo do potencial de receitas do estado. De acordo com dados da Secretaria da Fazenda, a arrecadação estadual cresceu 15,9% no 1º semestre de 2024, comparativamente ao mesmo período de 2023. O último balanço divulgado pelo governo dá conta de um superávit orçamentário de R\$ 3 bilhões no primeiro quadrimestre de 2024³. Esse resultado significa que o governo está promovendo uma sobra de caixa ainda maior do que a realizada no início do ano passado, quando o superávit já havia sido de R\$ 2,2 bilhões, um dos maiores da série histórica⁴.

O “ajuste fiscal” que sustenta os superávits do governo tem uma fonte principal: a folha de pagamentos. Ao contrário do que acontece com gastos discricionários, como obras rodoviárias, as despesas com pessoal, isto é, com os servidores que atendem diretamente à população catarinense, têm permanecido praticamente estagnadas. Com isso, a proporção da despesa com pessoal na receita do governo catarinense encontra-se em patamares historicamente baixos, tendo atingido o piso de 40,9% no 2º bimestre de 2024. Esse percentual é muito inferior ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 46,55% e o menor percentual da última década.

Gráfico 1 – Despesa com pessoal como proporção da RCL e limites da LRF



² IPCA observado até jun/24 + projeções do Boletim Focus, do Banco Central, até 2025.

³ Portal da Transparência do Executivo de Santa Catarina.

⁴ Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda.



* Acumulado parcial até abr/2024
Fonte: SEF/SC (2024)

Considerando as projeções da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada ao final de 2023 para a receita, estima-se que a despesa com pessoal poderia crescer até 26% em 2024, sem comprometer os limites da LRF. Tendo em vista que o magistério corresponde a algo em torno de 34% do total da folha salarial do Poder Executivo de Santa Catarina, seria possível a aplicação de um volume de recursos correspondente a R\$ 900 milhões ao ano à folha do magistério, apenas considerando os recursos próprios do governo estadual.

Para além dos recursos próprios, o governo de Santa Catarina dispõe de um crescimento anual de em torno de R\$ 770 milhões nos repasses federais do FUNDEB, totalizando um orçamento atualizado de R\$ 4,5 bilhões em repasses em 2024. Atualmente, apenas 71,36% do valor repassado pelo FUNDEB até julho tem sido utilizado para o investimento em folha salarial, sendo compromisso de o governo utilizar 100% do FUNDEB na descompactação. Logo, apenas em recursos do FUNDEB, é possível ampliar em R\$ 600 milhões o investimento em folha, aplicando tal montante integralmente em 2024.

Portanto, o impacto financeiro maior de uma verdadeira descompactação da tabela de vencimentos de maneira alguma é capaz de “quebrar o Estado”, tal qual o governo, incluindo aí o próprio governador, tem reiteradamente afirmado. Somando recursos próprios e recursos do FUNDEB, o governo dispõe de R\$ 1,5 bilhão para aplicar na descompactação da tabela de vencimentos do magistério ainda em 2024.

A verdade é que existe viabilidade financeira para apresentação de nova proposta de tabela de vencimentos em parcela única e imediata; com aplicação de valores consideravelmente superiores a R\$ 230 milhões; que reponha as perdas inflacionárias da categoria; aplique o piso no início da carreira; e promova a descompactação da carreira. Somente assim será dado um passo efetivo em direção à valorização dos quase 70 mil profissionais da educação no estado (efetivos, ACTs e aposentados), responsáveis pela maior política pública de Santa Catarina, que atende diariamente mais de 528 mil crianças e jovens catarinense.

Equipe Técnica

Mauricio Mulinari | *Economista, mestre e doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)*



Vicente Loeblein Heinen | *Economista pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e
mestrando em Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)*